

PORTARIA Nº 530/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
2253-1	Alexsandro Santos de Oliveira	Guarda Municipal	01 à 30 de janeiro de 2022.	2018/2019
103465-1	Antonio Carlos de Lima	Guarda Municipal	01 à 30 de janeiro de 2022.	2018/2019
105000-1	Jailson Tenorio de Jesus	Guarda Municipal	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2018/2019
2302-1	Jakson de Lima Marinho	Guarda Municipal	04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022.	2017/2018
1819-1	José de Freitas Bezerra	Guarda Municipal	04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022.	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

